

MUDE O BRASIL

**CONSTRUA UM CENTRO ACADÊMICO
E FORTALEÇA A REDE DO
MOVIMENTO ESTUDANTIL**



DIRETORIA EXECUTIVA DA UNE 2009 - 2013

Presidenta

Virgínia Barros

Vice-Presidente

Mitã Chalfun

1º Vice Presidente

Yuri Pires

2º Vice-presidente

Ronald Luis

3º Vice-presidente

Adriele Manjabosco

Secretária-geral

Iara Cassano

1º Secretário-geral

Everton Sodré (Chacal)

Tesoureiro-geral

Bruno Correa

Dir. Políticas Educacionais

Thiago Wender Ferreira

1º Dir. Políticas Educacionais

Pedro Paulo Rocha de Araújo

Diretora de Comunicação

Ana Lucia Velho

Dir. Universidades Públicas

Mirelly Cardoso

Dir. Relações Internacionais

Thauan Fernandes

Diretor de Direitos Humanos

Thiago Aguiar

Diretora de Cultura

Patrícia de Matos

**Diretora de Movimentos
Sociais**

Déborah Costa

Diretor de Humanas

Ivo Braga





EXPEDIENTE

A Cartilha de construção de Centros Acadêmicos é uma publicação da União Nacional dos Estudantes.

Presidente: Vic Barros

Diretora de Comunicação:

Ana Lúcia Velho

Redação e edição: Artênus

Daniel, Rafael Minor e

Patrícia Blumberg

Colaboração: Cristiane Tada,
Natália Vaqueli e Renata Bars

Projeto gráfico:

MBR Institucional

Fale com a UNE:

contato@une.org.br

Fale com a comunicação da

UNE: redacao@une.org.br

Fale com a assessoria de
imprensa da UNE:

imprensa@une.org.br

Site oficial: www.une.org.br

twitter.com/uneoficial

facebook.com/unepelobrasil

youtube.com/uneoficial

flickr.com/_une

Rua Vergueiro, nº 2485, bairro

Vila Mariana, São Paulo/SP

CEP: 04101-200

Tel.: +55 11 5539.2342





ÍNDICE

ABC do Movimento Estudantil	06
Mensagem da UNE	12
O que é um centro acadêmico?	15
O que faz um Centro Acadêmico?	16
10 passos para montar o seu centro acadêmico	18
Fundamos o CA. E agora?	24
Meia-entrada é direito. Faça valer o seu.	26
Ouvidoria dos estudantes	28
Anexos	30

ABC DO **MOVIMENTO** **ESTUDANTIL**

Four horizontal bars of varying lengths and shades of blue and grey, stacked vertically, extending from the left edge of the image.

ANPG - Associação Nacional de Pós-graduandos (anpg.org.br): É a entidade representativa dos pós-graduandos brasileiros, estudantes de mestrado, doutorado, ou de outros programas. A ANPG defende uma ciência mais humanista e comprometida com as resoluções dos problemas sociais do Brasil, aliando suas pautas às do movimento estudantil universitário e do movimento secundarista, como reajustes nas bolsas de ensino e melhores condições para a realização da pesquisa no país.

APG – Associação de pós-graduandos: São as entidades formadas em cada instituição de ensino para representar os interesses dos pós-graduandos. São responsáveis por realizar atividades como encontros científicos e publicar anais.

Atlética: São associações esportivas organizadas por curso ou universidade que congregam estudantes atléticas da instituição. Cabe a elas organizar campeonatos esportivos internos e selecionar equipes das mais diversas modalidades para disputar jogos universitários dentro da instituição de ensino, entre instituições e em jogos universitários municipais, estaduais e nacionais.

Bienal da UNE (bienaldaune.org.br): Evento cultural e esportivo realizado desde 1999 sempre no verão dos anos ímpares em diferentes cidades. Reunir as diversas expressões artísticas, valorizar a identidade nacional e conectar as produções juvenis de todas as regiões do país são algumas das propostas que envolvem este grande projeto, considerado hoje o maior festival estudantil da América Latina.

CA - Centro Acadêmico: É a entidade que reúne os alunos de um determinado curso ou um departamento da universidade, para representar seus interesses, suas ideias, solucionar problemas e reivindicar os direitos dos estudantes. A direção do CA é escolhida por meio de eleições periódicas, entre chapas de alunos daquele curso.

CONEB - Conselho Nacional de Entidades de Base: Fórum deliberativo organizado de dois em dois anos pela UNE. O objetivo é reunir os representantes dos DAs e CAs de todo o Brasil para atualizar a pauta, discutir e aprovar resoluções e ações do movimento estudantil.

CONEG - Conselho Nacional de Entidades Gerais: Fórum deliberativo organizado anualmente pela UNE. O objetivo é reunir os representantes de DCEs, UEEs, federações e executivas de cursos de todo o Brasil. Normalmente, o CONEG é realizado para convocar as atividades da UNE, como o Congresso e a Bienal, ou aprovar uma pauta específica, por exemplo, a plataforma política que os estudantes apresentam a cada eleição.

Congresso da UNE: É o principal fórum deliberativo do movimento estudantil brasileiro. O Congresso é realizado a cada dois anos e é o momento em que estudantes de todas as regiões do país, eleitos delegados em suas universidades, elegem a nova diretoria e presidente da UNE.

CUCA - Circuito Universitário de Cultura e Arte (cucadaune.org.br): Núcleo de produção, debate e experimentação cultural que compõe a rede nacional de cultura da UNE, aliada ao projeto das Bienais. Nas universidades, o CUCA promove diversas linguagens artísticas como música, literatura, cinema, dança, teatro, além de trazer o intercâmbio com as manifestações populares ou urbanas. O CUCA também pode atuar na perspectiva da extensão universitária em ações com a comunidade.

DA - Diretório Acadêmico: É o mesmo que Centro Acadêmico. A única diferença é que em alguns casos o DA representa o conjunto de cursos de uma determinada faculdade. Exemplo: DA de Comunicação representa os cursos de Jornalismo, Publicidade, Relações Públicas e outros relacionados.

DCE - Diretório Central dos Estudantes: É a entidade que reúne todos os alunos de todos os cursos de uma universidade para representar seus interesses, suas ideias, solucionar problemas e reivindicar os direitos dos estudantes. A direção do DCE é escolhida por meio de eleições periódicas, entre chapas de alunos de todos os cursos.

Federação ou Executiva de curso: Popularizadas pelos grandes encontros que realizam e a participação nos eventos de pesquisa, são as entidades que organizam nacionalmente os estudantes de determinada área. Exemplos mais conhecidos são a FENEA (Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo) e a Enecos (Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação Social).

ME: Abreviatura muito usada para “movimento estudantil”

OCLAE - Organização Continental Latino Americana e Caribenha dos Estudantes: É a maior entidade dos estudantes na América Latina. Todas as entidades nacionais dos países latinoamericanos são filiadas a ela. Sua sede fica em Cuba, onde a UNE mantém um representante para levar as lutas e bandeiras dos estudantes brasileiros. A cada dois anos, realiza o CLAE (Congresso Latino Americano e Caribenho dos Estudantes) e atua na defesa da integração dos povos do Continente.

UBES - União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (www.ubes.org.br): Representa todos os estudantes brasileiros do ensino médio, técnico, fundamental e pré-vestibular. Entre as principais lutas da UBES, além da melhoria do ensino médio público na educação básica, está o aumento das vagas para os secundaristas ingressarem na universidade.

UEE – União Estadual dos Estudantes: São as entidades que representam os universitários em todo um Estado. Realizam encontros e congressos e participam ativamente dos fóruns da UNE.

UMES – União Municipal dos Estudantes Secundaristas: São as entidades vinculadas à UBES que representam em nível estadual os estudantes do ensino médio, técnico, fundamental e pré-vestibular.

UNE - União Nacional dos Estudantes (une.org.br): É a entidade máxima de representação dos estudantes universitários brasileiros e também um dos mais antigos movimentos sociais brasileiros, com cerca de 75 anos de história. A UNE, que já participou dos principais episódios da vida do país, congrega todos os CAs, DAs, DCEs e todas as Uniões Estaduais de Estudantes do País.



MENSAGEM DA **UNE**

Você, que chegou à universidade com muito esforço, sabe que esse é um grande sonho, milhares de jovens brasileiros esperam transformar os seus próprios destinos por meio do ensino superior. Muito mais do que um rito de passagem, entrar para a faculdade é ter acesso ao conhecimento do mundo, é a chance de fazer amigos, conhecer as ciências, cálculos, ideias, teorias e reflexões que podem transformar a nossa realidade.

A universidade é também onde os jovens podem organizar coletivamente seus olhares e propostas. A essa atividade, que acontece dentro e fora das salas, é dado o nome de movimento estudantil, algo que envolve tanto a organização de uma festa como a participação em uma passeata, a criação de uma empresa júnior ou a representação política para debater as principais questões do país. Nesse processo, os jovens se organizam em entidades como os DAs, DCEs, uniões municipais e estaduais de estudantes, executivas nacionais de cursos. Todas essas organizações juntas formam, há mais de 76 anos, a União Nacional dos Estudantes (UNE).

Existem diversas formas para participar da UNE e do movimento estudantil. A principal é a própria colaboração em cada DA, DCE ou qualquer outra entidade dos estudantes, debatendo os problemas locais e propondo soluções. A UNE também realiza encontros nacionais temáticos, como o Encontro de Estudantes Negros e Cotistas e o Encontro de Mulheres. Outra grande atividade é a Bienal da UNE, voltada para a área da Cultura, assim como o Circuito Universitário de Cultura e Arte (CUCA da UNE).

A história da UNE confunde-se com a do próprio Brasil no último século e no começo deste. Em um passado recente, participaram do movimento estudantil personalidades do mundo da política e da cultura, como o poeta Vinícius de

Moraes, os cineastas Glauber Rocha e Cacá Diegues, o dramaturgo Oduvaldo Vianna Filho, o religioso Frei Beto e o poeta Ferreira Gullar. No presente participam, em todos os 27 estados do país, centenas de milhares de novos militantes, com toda sua diversidade, mas que preferem agir coletivamente.

Os estudantes do Brasil sempre foram acostumados a lutar pelos seus sonhos, seja na época da ditadura militar, que perseguiu tantos pensarem diferente, seja nos protestos que resultaram no impeachment de um presidente da república corrupto ou na recente luta pela redução das passagens no transporte público. O clamor dos dois milhões de manifestantes em junho de 2013 nas ruas deu um recado claro aos governantes: a juventude está mobilizada como sempre.

Grande parte dessa luta acontece dentro da universidade, e é para isso que a União Nacional dos Estudantes (UNE) trabalha, representando as opiniões, as carências e os principais interesses dos jovens universitários. Pensando nisso, a UNE preparou essa cartilha para você, que acabou de chegar com sonhos e ideias diversas, e que pode fazer a diferença com seu talento, criatividade e força de vontade.

Precisamos estar juntos para garantir o acesso e a permanência na universidade, com chances iguais para todos construírem as suas histórias e também a do país.

Boa leitura!
Saudações estudantis,

Virgínia Barros

Presidenta

União Nacional dos Estudantes

O QUE É UM CENTRO ACADÊMICO?

O Centro Acadêmico (CA), em primeiro lugar, é criado pela vontade de estudantes de um mesmo curso em se organizar. Por exemplo, um grupo de estudantes de geografia se reúne e começa a ter ideias comuns porque perceberam que o acervo na biblioteca da universidade para a área é insatisfatório e precisam reivindicar mais livros. A partir daí, decidem fundar o CA de Geografia, uma entidade com o objetivo de representar os interesses gerais dos futuros geógrafos. Passam a entender então que juntos possuem mais poder de interlocução com a direção da universidade e podem, também, promover encontros, debates, calouradas, semanas culturais e até mesmo prestar algum tipo de serviço aos outros estudantes, como organizar caravanas para simpósios e congressos. O CA simplifica a máxima de que, unidos, temos mais facilidade para lutar pela melhoria das coisas ao nosso redor.

O QUE FAZ UM CENTRO ACADÊMICO?

Um Centro Acadêmico faz muita coisa, como já foi dito aqui, porém, uma delas é essencial: o CA deve contribuir para a formação de uma consciência crítica entre os estudantes, ao estimular a troca de ideias e conhecimento, fomentar a cultura e promover a integração entre os alunos e o diálogo com professores, funcionários e direção.

O CA é o principal elo dos estudantes do curso com as outras entidades de representação geral dos estudantes como a UNE, as UEEs, o DCE e as executivas de cursos. É importante estar em sintonia com o calendário do movimento estudantil, participar dos fóruns de discussão e congressos.

A diretoria do CA tem ainda a tarefa de reivindicar participação nos espaços de decisões dentro da universidade, garantindo representantes estudantis em conselhos, departamentos e colegiados.

O CA é naturalmente um fiscalizador das atividades da instituição. Nas particulares, precisa se mobilizar contra o aumento da mensalidade e a cobrança de taxas abusivas, além de prestar suporte para os inadimplentes garantirem seu direito de poder continuar os estudos. Nas públicas, deve observar as formas de aplicação dos recursos e a transparência na gestão da instituição. Em ambas, lutar por mais assistência estudantil, bolsas e projetos de extensão.

É importante que o CA envolva o maior número de estudantes e discuta, coletivamente, de forma democrática, soluções para os problemas do curso e da universidade. Por exemplo, a falta de professores, a segurança no campus, melhores estruturas nos laboratórios e nas bibliotecas, mudanças curriculares e matérias mal planejadas.

Sempre contando com a opinião e participação de todos, promova debates e “semanas especiais” sobre temas atuais e de interesse do curso, organize trotes solidários, promova calouradas e festas, pense um festival de cultura e atividades esportivas.

Os estudantes precisam se apropriar do Centro Acadêmico ao mesmo tempo em que o CA necessita ser empoderado pelos estudantes como um representante dos seus interesses. Por isso, é fundamental ser um espaço aberto, livre, de vivência e de referência para os estudantes do curso.

10 PASSOS PARA MONTAR O SEU CENTRO ACADÊMICO

1º passo:

A importância da organização dos estudantes

Escolha a data, o local e o horário. Passe em sala de aula e convide os representantes das turmas e todos os interessados para um encontro com objetivo de conversar sobre o que é o movimento estudantil, a importância da organização dos estudantes dentro da instituição, como fundar um Centro Acadêmico e qual será a sua função. Nessa reunião, faça uma votação e escolha um grupo de responsáveis para compor a “comissão pró-CA”.

2º passo:

A comissão pró-CA

O papel da comissão pró-CA é se dividir em pequenos grupos e passar em sala de aula para compartilhar as informações discutidas no encontro com aqueles que não puderam comparecer. O objetivo é divulgar a importância de dar início à constituição de um Centro Acadêmico dentro da universidade, convidando mais estudantes para fazer parte, deixando aberto o espaço para expor as suas opiniões e poder contribuir com ideias.

3º passo:

O estatuto e a assembleia de fundação

A comissão pró-CA é a responsável também por formatar uma proposta de estatuto de fundação do Centro Acadêmico. A comissão pode também redigir uma espécie de “carta aberta aos estudantes do curso”, deixando claro os objetivos, as propostas e as responsabilidades daquele CA que está se constituindo. Depois, é necessário marcar novo encontro com os estudantes do curso para a aprovação dos documentos e discutir outros temas relacionados à criação do CA. Essa reunião será a assembleia de fundação do Centro Acadêmico.

4º passo:

A primeira eleição

Nessa assembleia de fundação também se define o nome do CA, aprova-se o estatuto e elege-se uma comissão eleitoral responsável por organizar a primeira eleição da diretoria da entidade. São, então, definidas e aprovadas também as regras para a eleição e indicada uma data para a sua realização. É importante que a data da eleição seja em um prazo razoável para que os interessados em participar possam se organizar e inscrever as suas chapas.

**** ATENÇÃO:** Essa assembleia de fundação tem que ser coordenada por estudantes do curso. É importante registrar toda a reunião e as suas deliberações em uma ata que depois deve ser assinada por todos os presentes.

5º passo:

A divulgação da eleição

Escolhida a data da eleição, estabeleça também um prazo para a inscrição das chapas. Esse processo de eleição deve ser feito da forma mais clara e transparente, com divulgação ampla dos prazos para permitir que diferentes chapas possam se inscrever. É importante que todos os estudantes do curso tenham conhecimento da data, do horário e das regras da eleição. Passar em sala de aula e tentar produzir cartazes, faixas e panfletos são boas maneiras de divulgar.

6º passo:

A disputa de ideias

A saudável disputa de ideias é uma das principais características do movimento estudantil. Então, é importante que, após inscritas, as chapas tenham um prazo, determinado pela comissão eleitoral, para organizar as suas campanhas e produzir material com a ideia que cada um defende. Reserve um horário no auditório da universidade, convide os estudantes e promova um debate entre as chapas. Isso dará transparência e enriquecerá o processo eleitoral.

7º passo:

A eleição

A eleição pode ser realizada em 1 (um) ou mais dias. Isso pode depender em razão da quantidade de estudantes e turnos existentes do curso. O objetivo principal é ter a maior participação possível. Para isso, é preciso facilitar o processo de votação para o estudante, por exemplo, instalando bancas de votação com as urnas em lugares estratégicos de grande circulação dentro da universidade (restaurantes, xerox, corredores). O horário de votação precisa ser longo e abranger os três turnos. No dia da eleição, não deixe de passar em sala de aula com avisos, colando cartazes e convidando todos a participar.

8º passo:

O resultado da eleição

Após o término da eleição, com todas as bancas de votação encerradas e as urnas fechadas é hora de apurar os votos. A comissão eleitoral é responsável por fazer a ata registrando o número de votantes e a votação de cada chapa, declarando a vencedora.

****ATENÇÃO:** É importante que esse resultado seja registrado em Cartório, junto com a ata de fundação do CA, que foi feita na assembleia geral.

9º passo:

A diretoria

A chapa vencedora agora precisa juntar todos os que participaram da sua campanha e formar a diretoria do CA. A partir daí, o Centro Acadêmico do seu curso já está apto para sair a campo para defender os direitos dos estudantes. A diretoria do CA precisa, ainda, se cadastrar junto à UEE (quando houver) e à UNE, o que irá garantir que a nova entidade receba materiais informativos e possa participar dos fóruns e congressos de deliberação do movimento estudantil.

10º passo:

Os documentos

Para o registro da diretoria e do CA, é preciso estar de posse dos seguintes documentos:

- Carta convocatória da assembleia-geral de fundação do CA.
- Lista de presença, devidamente assinada, da assembleia geral.
- Ata da assembleia-geral assinada por quem a presidiu e por quem escreveu a ata. (3 cópias autenticadas)
- Estatuto da entidade adequado à legislação atual. (2 cópias originais ou uma autenticada)
- Carta convocatória da eleição para diretoria do CA aos estudantes.
- Ata de eleição da diretoria. (2 cópias)
- Ata de posse da diretoria. (2 cópias)

**FUNDAMOS
O CA.
E AGORA?**

Sede

Com o CA fundado e registrado, o objetivo agora é conseguir uma sede física para que a entidade tenha um ponto de referência, possa fazer reuniões e organize da melhor maneira as suas atividades. Deve-se marcar uma reunião com a direção da instituição e reivindicar um espaço dentro da universidade para a instalação do CA.

Identidade visual

É importante que o CA tenha uma “cara”, uma identidade visual, ou seja, uma logomarca que será usada em materiais, camisas, campanhas. É claro que um logotipo gera custos. Então, a melhor saída é ser criativo. O CA pode fazer um concurso que escolherá entre os estudantes de comunicação/design/publicidade a melhor marca para a entidade. Ou pode procurar formas alternativas, como por exemplo site colaborativo de design www.wedologos.com.br

Facebook e Twitter

A primeira ação do CA pode ser criar uma página no Facebook e um perfil no Twitter. Nesses espaços, podem ser publicados o resultado da eleição e os nomes dos diretores, com um pequeno perfil e foto de cada um. Depois, a página e o twitter serão instrumentos essenciais para divulgar as ações do CA e mobilizar os estudantes para as lutas e manter o contato dos estudantes com a diretoria eleita.

Jornal informativo

Um maneira clássica e eficiente de se comunicar com os estudantes é por meio da criação de um jornal impresso, um boletim informativo que contará com as principais notícias sobre as atividades do CA. Para viabilizar a ideia, a entidade pode tentar buscar parcerias com estudantes do curso de comunicação ou utilizar sites como o www.wedologos.com.br.

MEIA-ENTRADA É DIREITO. FAÇA VALER O SEU.

Uma das conquistas dos estudantes brasileiros é o direito de pagar meia-entrada no transporte público, em espetáculos culturais diversos e eventos esportivos. Além de promover a mobilidade e o acesso à cultura e ao esporte para uma parcela da população com menos condições financeiras, a meia-entrada é um complemento educacional importante, ampliando o repertório experiências fora da sala de aula que são fundamentais para a formação crítica e humana dos estudantes.

FAÇA A SUA CARTEIRA

É muito fácil. No Portal da Meia Entrada (www.portaldameiaentrada.une.org.br), você fará um cadastro e depois gerar o boleto com o valor da taxa. É necessário fazer o pagamento deste documento para que o processo avance. Você poderá enviar a documentação digitalizada no momento de seu cadastro. Durante todo este processo, você acompanhará o seu pedido por meio de informações enviadas para o seu e-mail cadastrado. O prazo para a chegada da carteira em sua casa é de 7 dias úteis.

Os documentos que devem ser digitalizados e anexados ao seu pedido são:

- 1 (uma) foto 3X4;
- 1 (uma) cópia simples do RG
- 1 (uma) cópia simples do CPF
- 1 (uma) cópia simples do comprovante de matrícula ou mensalidade do mês vigente (Documento timbrado e carimbado da escola, boleto pago de 2013)

***Tire suas dúvidas**

Tel.: 55 11 5084.3370

Site: portaldameiaentrada.une.org.br

E-mail: portaldameiaentrada@une.org.br



OUVIDORIA DOS ESTUDANTES

O estudante pode e deve conhecer as leis de seu interesse e os mecanismos disponíveis para reivindicar os seus direitos e se prevenir contra abusos e irregularidades que algumas universidades cometem. As queixas dos estudantes cresceram tanto nos últimos anos que a UNE, por meio do seu departamento jurídico, aprimorou um de seus canais diretos com os estudantes: a Ouvidoria.

Este é um espaço onde o estudantes pode manifestar suas críticas quanto aos serviços de sua universidade, como também dar sugestões, pedir informações ou reclamar de questões como matrícula e mensalidades, meia-entrada, bolsas, financiamento, taxas irregulares, entre outros temas.

O Ouvidor assume um papel de mediador entre o estudante e a instituição, a fim de solucionar o problema. A iniciativa funciona não apenas no sentido de amparar e auxiliar, mas também para que as entidades conheçam a realidade que cerca os estudantes brasileiros, que são muitas vezes prejudicados pela falta de fiscalização e regulamentação, principalmente nas instituições privadas de ensino superior.

*Chegue aos ouvidos da UNE pelo e-mail: **ouvidoria@une.org.br**

MODELO DE ATA DE FUNDAÇÃO DE CENTRO ACADÊMICO

Aos (dia por extenso) do mês de (por extenso) de (ano por extenso) às (hora por extenso), no (local), na cidade de _____, "(Estado)", os estudantes do curso de _____ da faculdade de _____ Universidade _____, reunidos em Assembléia geral, sob a presidência de (nome do estudante escolhido para presidir a Assembléia) e secretariada por (nome do estudante escolhido para secretariar os trabalhos), escolhido dentre os presentes na Assembléia, dão por abertos os trabalhos da Assembléia dos alunos do curso de _____ e colocam em discussão a pauta única da Assembléia: Fundação da entidade representativa dos estudantes do curso _____. Após intenso debate, aprovou o nome do Centro Acadêmico do curso de _____ da Faculdade _____ da Universidade _____, passando a ser designado de: CENTRO ACADÊMICO "(nome do Centro Acadêmico aprovado na Assembléia de fundação)". E, ficou convencionado que, todo ano, as próximas Diretorias do Centro Acadêmico _____ comemorarão o presente dia como data de fundação.

Aprovadas as resoluções mencionadas anteriormente, passou-se à aprovação do Estatuto do Centro Acadêmico _____ que rege-se à entidade em Ata anexa.

A seguir, iniciou-se a discussão para a eleição da primeira Diretoria do Centro Acadêmico que será eleita no (a) (Assembléia ou disputa de chapa(s) em urna). Por fim, declarou-se fundado o Centro Acadêmico _____, órgão representativo dos estudantes universitários do curso de _____ da Faculdade _____ da Universidade _____.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembléia Geral e a presente Ata. Para fins de direito, vai a presente Ata devidamente assinada.

Nome do (a) estudante que presidiu
A Assembléia Geral
PRESIDENTE GERAL*

Nome do estudante que secretariou
a Assembléia Geral
SECRETÁRIO GERAL*

Deve ser registrada em cartório e reconhecer firma das assinaturas

* Pode ser alguém da comissão pró-C.A.

Modelo ata de eleição

MODELO ATA DE ELEIÇÃO

No dia _____ do mês _____ do ano _____ ocorreram as eleições do D.A. “(nome do D.A.)” do curso de _____ da Faculdade/Universidade _____ da cidade de _____.

Concorreram nesta eleição as chapas (nomes das chapas concorrentes).

Votaram nesta eleição (número de estudantes que votaram) alunos regularmente matriculados neste instituição. Houveram _____ votos brancos e _____ votos nulos.

A chapa _____ recebeu (número de votos), a chapa _____ recebeu (número de votos).

Foi eleita a chapa _____ para a gestão (ano) do D.A. _____, cujos membros são : (colocar o nome de todos os membros da chapa eleita e os cargos que ocuparão).

Presidente Comissão
de Eleições

Presidente Eleito

Presidente do D.A.

Deve-se registrar em cartório e reconhecer firma das assinaturas

MODELO ATA DE POSSE DE DIRETORIA DO CENTRO ACADÊMICO

Aos (dia por extenso) de (mês por extenso) às (hora por extenso), no (local), na cidade de _____-SP, tomou posse a Diretoria eleita do Centro Acadêmico ("nome do Centro Acadêmico") para cumprir mandato de hum (1) ano, contado a partir de presente data. Para fins de direito, segue abaixo os respectivos cargos e nomes dos diretores:

PRESIDENTE (nome e assinatura)

RG:

CIC:

Endereço:

Cidade:

VICE-PRESIDENTE (nome e assinatura)

RG:

CIC:

Endereço:

Cidade:

SECRETÁRIO GERAL (nome e assinatura)

RG:

CIC:

Endereço:

Cidade:

TESOUREIRO GERAL (nome e assinatura)

RG:

CIC:

Endereço:

Cidade:

Para fins de direito, essa Ata vai devidamente assinada pelo presidente da Comissão de Eleições, o presidente eleito e Secretário Geral do Centro Acadêmico " _____ "

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata.

Presidente

Presidente Comissão
De Eleições

Secretário Geral

Deve ser registrada em cartório e reconhecer firma de todos os diretores eleitos e do representante da Comissão de Eleições

MODELO ESTATUTO DO CENTRO ACADÊMICO

“ _____ ”
(NOME DO CENTRO ACADÊMICO)

Capítulo I – Da Entidade

Art. 1º O Centro Acadêmico “(nome do Centro Acadêmico)”, fundado em _____, sociedade civil, sem fins lucrativos, apartidária, com sede e foro na cidade de _____ SP, é o órgão de representação estudantil do curso de _____ da Faculdade _____.

Parágrafo Primeiro – O Centro Acadêmico “_____”, a seguir denominado de C.A., reconhece o Diretório Central dos Estudantes (DCE)* _____, a União Estadual dos Estudantes de São Paulo (UEE-SP) e a União Nacional dos Estudantes (UNE), como entidades legítimas de representação dos estudantes, nos seus respectivos níveis de atuação, reservando, face a elas, sua autonomia.

Parágrafo Segundo – Toda ação efetuada em nome deste Estatuto e de conformidade com suas cláusulas, provém do poder delegado pelos estudantes e em seu nome será exercido.

Art. 2º O C.A. tem por objetivos:

- a) Reconhecer, estimular e levar adiante a luta de seus estudantes do curso de _____ da Faculdade _____ em defesa de seus interesses.
- b) Luta pela ampliação da participação da representação estudantil nos órgãos colegiados.
- c) Organizar e orientar a luta dos estudantes, ao lado do povo, no sentido da construção de uma sociedade livre, democrática e sem exploração.
- d) Estimular e defender qualquer tipo de movimento ou organização democráticos autônomos que estejam orientados no sentido dos objetivos que constam deste estatuto.
- e) Organizar os estudantes de _____ na luta por uma Faculdade/ Universidade crítica, autônoma e democrática.

Capítulo II – Dos Elementos da Entidade

Art. 3º - São elementos do C.A.:

I – Seus patrimônios

II - Seus sócios

Seção I – Do Patrimônio

Art. 4º - O patrimônio da entidade é constituído pelos bens que possui e por outros que vier adquirir, cujos rendimentos serão aplicados na satisfação dos seus encargos.

Art. 5º - A receita da entidade é constituída por:

- a) Dividendos
- b) Auxílios e subvenções
- c) Doações e legados
- d) Renda auferida em seus empreendimentos

* caso haja

Seção II – Dos sócios

Art. 6º - São sócios do C.A. todos os alunos regularmente matriculados no curso de graduação de _____ da Faculdade _____ da Universidade.

Art. 7º - São direitos dos sócios:

- a) Votar e ser votado, conforme as disposições do presente estatuto
- b) Participar de todas atividades promovidas pelo C.A.
- c) Reunir-se, associar-se e manifestar-se nas dependências do C.A., bem como utilizar-se de seu patrimônio para realizar e desenvolver qualquer atividade que não contrarie o presente estatuto.
- d) Ter acesso aos livros e documentos do C.A.

Art. 8º - São deveres dos sócios:

- a) Cumprir e fazer cumprir o estabelecimento no presente estatuto, bem como as deliberações das instâncias do C.A.
- b) Lutar pelo fortalecimento da entidade.
- c) Zelar pelo patrimônio moral e material da entidade.
- d) Exercer com dedicação e espírito de luta a função na qual tenham sido investidos.

Capítulo III – Da organização e do funcionamento da entidade

Art. 9º São instâncias do C.A.

- a) Assembleia Geral
- b) Diretoria

Seção I Da Assembleia Geral

Art. 10º - A Assembleia Geral é a instância máxima de deliberação da entidade

Art. 11º - A Assembleia Geral realiza-se:

- a) Por iniciativa de, no mínimo 3 membros da diretoria
- b) Por requerimento de 1/10 (um décimo) de sócios à Diretoria, que deve proceder imediatamente a convocação

Parágrafo Único – Toda Assembleia Geral será convocada através de Edital afixado na sede do C.A. e no recinto da Faculdade, o qual mencionará data, horário, local e pauta.

Art. 12º - A Assembleia Geral se realiza em duas sessões, diurna e noturna, e delibera com a presença mínima de 1/10 dos sócios.

Parágrafo Único – Para efeito de “quorum” será considerada a soma dos presentes nas duas sessões.

Art. 13º - São atribuições da Assembleia Geral:

- a) Aprovar seu regimento interno
- b) Aprovar reforma dos Estatutos, pelo voto de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos presentes
- c) Aprovar e alterar o regulamento eleitoral
- d) Criar departamentos
- e) Deliberar sobre medidas de interesses dos sócios
- f) Deliberar sobre casos omissos do presente Estatuto

Seção II Da Diretoria

Art. 14º - A Diretoria é a instância responsável pelo encaminhamento e execução das atividades cotidianas das entidades.

Art. 15º - Compete à Diretoria:

- a) Representar os estudantes do curso de _____ da Faculdade _____ da Universidade _____;
- b) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, bem como divulgá-lo entre os sócios.
- c) Respeitar e encaminhar as decisões do C.A.
- d) Planejar e viabilizar a vida econômica da entidade.
- e) Convocar a Assembléia Geral.
- f) Convocar as eleições para a Diretoria do C.A.
- g) Apresentar relatório de suas atividades e balanço ao término do mandato.

Art. 16º - A Diretoria compõe-se de 4 membros: Presidente, Vice-Presidente, Secretário geral e Tesoureiro Geral. *

Parágrafo Único – A Diretoria poderá Ter um corpo de suplentes, variáveis de 1 a 3 membros.

Art. 17º - São responsabilidades específicas:

I – Do presidente

- a) Representar pública e juridicamente a entidade
- b) Presidir as eleições da Diretoria
- c) Presidir as sessões de Assembléia Geral e da Diretoria

II – Do Vice-Presidente

- a) Substituir, com as mesmas atribuições do Presidente, nos casos de ausência ou impedimento
- b) Auxiliar o Presidente na coordenação das sessões da Diretoria e da Assembléia Geral

III- Do secretário Geral

- a) Secretariar as Assembléias e reuniões de Diretoria
- b) Lavrar as atas das Assembléias Gerais e assiná-la com o Presidente
- c) Secretariar as eleições da Diretoria

IV – Do Tesoureiro Geral

- a) Executar o planejamento econômico aprovado pela Diretoria
- b) Movimentar, conjuntamente com o Presidente, as contas bancárias da entidade
- c) Apresentar balancete da entidade
- d) Rubricar os livros contábeis

* pode-se acrescentar outros cargos de acordo com a necessidade do C.A.

Capítulo IV – Da eleição da Diretoria *

Art. 18º - A Diretoria se elege por maioria simples, através do sufrágio universal, direto e secreto, em relação por chapas, para mandato de um (1) ano.

Parágrafo Primeiro – A eleição deverá ser convocada com, no mínimo, um (1) mês de antecedência.

Parágrafo Segundo – O prazo máximo para inscrição de chapas é de 48 (quarenta e oito) horas antes da realização das eleições.

Parágrafo Terceiro – As chapas devem apresentar, no ato de sua inscrição, os nomes de seus membros efetivos e seus cargos suplentes.

Parágrafo Quarto – Sendo a eleição por chapa, não é permitido o voto nominal para cada cargo.

Art. 19º - A chapa vencedora tomará posse até, no máximo 15 (quinze) dias após a apuração dos votos.

Capítulo V – Das disposições Gerais e Transitórias

Art. 20º - O presente Estatuto somente poderá ser reformado, total ou parcialmente, se assim for requerido por 1/3 (um terço) dos sócios.

Art. 21º - A reforma total do Estatuto deverá ser aprovada em Assembléia Geral, convocada especificamente para este fim e com “quorum” mínimo de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos sócios.

Art. 22º - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pela obrigações contraidas em nome do C.A.

Art. 23º - Os diretores não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações contraidas em nome do C.A., em virtude de ato regular de gestão.

Art. 24º - Não é admitido o voto por procuração.

Art. 25º - O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral.

_____, _____ de _____ de 199__

Deve ser assinado por quem secretariou a reunião e por um representante da comissão pró-C.A. Deve ser registrado em cartório e reconhecida firma.

* Pode-se alterar essas normas de acordo com a necessidade









WWW.UNE.ORG.BR